

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 455 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA – RN:**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício corrente, crédito especial no valor R\$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS) com as dotações destinadas a atender as despesas com a aquisição de veículo, conforme projeto nº 1231 – Aquisição de Veículo, a ser inserido na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e revisto no PPA- Lei Municipal nº 442 de 22 de setembro de 2017, conforme abaixo especificado:

**Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial:

Programa: 0029 – Gestão, Manutenção e Serviço ao Município.

Projeto: 1231 - Aquisição de Veículo.

Fonte: 0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE.....190.000,00

Art. 2º - Para fazer face as inclusões de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente os valores das dotações e fontes especificadas nos Projetos/Atividades abaixo, conforme previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64:

**Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO**

Função: 23 – Comercio e Serviços

Subfunção 695 – Turismo:

Programa: 0029 – Gestão, Manutenção e Serviço ao Município.

Projeto/Atividade nº 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo.

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL.....		30.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00
TOTAL.....		10.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUIT. E OUTROS	10.000,00
TOTAL.....		10.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.39	OUTROS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL.....		15.000,00

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

**Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental  
Programa: 0029 – Gestão, Manutenção e Serviço ao Município.  
Projeto/Atividade nº 2166 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
de Meio Ambiente.  
Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
TOTAL.....		15.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
TOTAL.....		90.000,00

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, em 25 de setembro de 2018.

**JOSE ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:6EAC5AFD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2018. Edição 1861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>